



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Foro da Comarca de Goiânia

AUTOS DE: Avaliação

Aos 03 dias do mês de Abril do ano de Dois e Mil Vinte quatro

em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da

3ª VPT Vara Varas Cíveis, desta Comarca, Dr.^{ca} Vanessa Christina

Aguiar Gomes, expedido dos Autos 505299845 2018 contra

Juiz Otávio Vargas Dumant nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados,

dirimo-nos à Rua T-37 Condomínio do Edifício Carol,

nº 300, andar 300 aptº 300 Setor Bueno

nesta Capital, e aí sendo, às 16:20 horas, deles informados, procedemos a

Avaliação dos seguintes bens o

Apartamento nº 300 localizado na Rua T-37 Condomínio do

Edifício Carol, Setor Bueno. O referido aptº está sendo

avaliado por aproximação em R\$ 550.000,00 (Quinhentas

e cinquenta mil reais), levando em conta a informação

colhida na portaria, de apartamento vendido no

mesmo edifício, sendo que o aptº se encontra fecha-

do e desocupado há bastante tempo. A certidão do

imovel não consta no mandado e nem foi encontra-

do no sistema do proceli.

Realizada a Avaliação lavratura em seguida o presente auto que, após ser lido e achado conforme vai assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo _____ como _____

que, sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens,

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA

Diligente

OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro